

Colégio Est. Dr. Eduardo Bahiana

ALUNO:

DATA: ____ / ____ /

TURMA:

DISCIPLINA: FILOSOFIA

Professor: MANUEL ANTONIO

As teorias sobre o poder em Aristóteles, Montesquieu, Maquiavel e Michel Foucault.

Michel Foucault (1926-1984) estudou o poder não para criar uma teoria de poder, mas para identificar os sujeitos atuando sobre os outros sujeitos.

No que se refere ao poder, direito e verdade, sob a análise de Foucault, existe um triângulo em que cada item mencionado (poder, direito e verdade) se encontra nos seus vértices. Nesse triângulo, o filósofo vem demonstrar o poder como direito, pelas formas que a sociedade se coloca e se movimenta, ou seja, se há o rei, há também os súditos, se há leis que operam, há também os que a determinam e os que devem obediência. O poder como verdade vem se instituir, ora pelos discursos a que lhe é obrigada a produzir, ora pelos movimentos dos quais se tornam vitimados pela própria organização que a acomete e, por vezes, sem a devida consciência e reflexão, para assinalar simplesmente, não o próprio mecanismo da relação entre poder, direito e verdade, mas a intensidade da relação e sua constância, digamos isto: somos forçados a produzir a verdade pelo poder que exige essa verdade e que necessita dela para funcionar, temos de dizer a verdade, somos coagidos, somos condenados a confessar a verdade ou encontrá-la.

De acordo com Foucault a modernidade trouxe duas novidades fortemente interligadas: poder disciplinar, no âmbito dos indivíduos; e sociedade estatal, no âmbito do coletivo. O poder disciplinar surgiu em substituição ao poder pastoral (no campo religioso), poder esse exercido verticalmente por um pastor que depende do seu rebanho e vice-versa. No poder pastoral, o pastor deve conhecer individualmente cada membro do seu rebanho, se sacrificar por eles e salvá-los, como denominado por Veiga-Neto (2003:81): "vertical, sacrificial e salvacionista; individualizante e detalhista". No campo político, a sociedade estatal veio em substituição ao poder de soberania, vem da lógica pastoral, embora não possa ser salvacionista, nem piedoso e nem mesmo individualizante. Assim, o poder de soberania tem um déficit em relação ao poder pastoral. Daí surge o poder disciplinar para preencher essa lacuna, com efeitos individualizantes, vigilante, a fim de preencher os espaços vazios do campo político.

Os estudos de Michel Foucault estiveram relacionados às instituições, quartéis, fábricas, prisões, hospitais psiquiátricos e escolas, "instituições de sequestro", em que o autor perpassa pela sociedade disciplinar. A política que conduz tais instituições, Foucault afirma ser a "continuação da guerra por outros meios". "A disciplina procede em primeiro lugar à distribuição dos indivíduos no espaço". Entretanto, a organização espacial, horários, escala hierárquica, tudo leva a essas instituições a prescrição de comportamentos humanos estabelecidos e homogêneos, assim como descreve Foucault:

A minúcia dos regulamentos, o olhar esmiuçante das inspeções, o controle das mínimas parcelas da vida e do corpo darão, em breve, no quadro da escola, do quartel, do hospital ou da oficina, um conteúdo laicizado, uma racionalidade econômica ou técnica a esse cálculo místico do ínfimo e do infinito.

De acordo com Foucault, as técnicas e práticas que induzem ao comportamento da internalização de movimentos sem questionamentos são chamadas de *tecnologias do eu*. As tecnologias de poder como produtoras da subjetividade, a análise arqueológica e a análise genealógica são alguns dos aspectos que podem ser utilizados para analisar a construção histórica de uma visão mecanicista e reducionista da sociedade.

Foucault coloca o exame no centro dos processos que constituem o indivíduo "como efeito e objeto de poder, como efeito e objeto de saber". Portanto, o caminho para a individualização acaba por ser regido pelo percurso disciplinar e pelos exames que qualificam e classificam os sujeitos. Os rituais nos quais os indivíduos estão sujeitos corporificam e fabricam a individualidade celular, orgânica, genética e combinatória, entre o aparelho institucional e entre as sanções normalizadoras em que estão inseridos.

Com relação ao poder, Aristóteles (384 a.C. — 322 a.C) apresenta três definições: o poder de pai sobre o filho, o senhor sobre o escravo, do governante sobre o governado. Elas se distinguem entre si com base no tipo de interesse: o paterno, no interesse do filho; o político, no interesse comum de governantes e governados. Aristóteles justifica a escravidão por considerar que há homens e povos escravos por natureza.

Montesquieu(1689-1755), no seu livro “O Espírito das Leis” (1748), descreveu o Poder do Estado dividindo-o em funções e dando competências a seus diferentes órgãos. Neste, busca-se distribuir a autoridade, de modo a evitar o arbítrio e a violência. Tais idéias se encaminham para a melhor definição da separação dos poderes, ainda hoje um dos pilares do exercício do poder democrático. Ele descreveu cuidadosamente a separação dos poderes em Executivo, Judiciário e Legislativo, trabalho que influenciou os elaboradores da Constituição dos Estados Unidos.O Executivo tem, usualmente, as seguintes obrigações:

- Aplicar as leis. Para isso, fica a cargo do Executivos órgãos como a polícia, prisões etc., para punir criminosos.
- Manter as relações do país com as outras nações
- Manter as forças armadas
- Administrar órgãos públicos de serviços à população, como bancos.

O Poder Legislativo é o poder de legislar, criar leis.

O Poder Judiciário é um dos três poderes do Estado moderno na divisão preconizada por Montesquieu em sua teoria da separação dos poderes.

Ele possui a capacidade de julgar, de acordo com as leis criadas pelo Poder Legislativo e de acordo com as regras constitucionais em determinado país. Ministros, desembargadores e Juízes formam a classe dos magistrados (os que julgam). Há ainda, nos países com justiça privada, o Tribunal Arbitral composto de Juízes Arbitrais, Conciliadores e Mediadores. No Brasil os Juízes Arbitrais são considerados juízes de fato e de direito e a Lei 9.307/96 regulamenta o funcionamento desses tribunais privados, muito comum nos países de "primeiro mundo".

Em Maquiavel(1469 — 1527), há vários equívocos na sua interpretação, mas há um fato inegável: ele ensina que é preciso conquistar o poder primeiro se quisermos depois realmente fazer aplicar as nossas ideias (até as que consideramos de interesse público). Maquiavel não defende que tenha que existir uma coerência nas atitudes, nas propostas e nas ações, entre o candidato ao poder e o executor desse poder. Daqui resulta a famosa expressão: "Os meios justificam os fins".

O que Maquiavel se questiona incessantemente é: como fazer reinar a ordem – como instaurar um estado estável – como resolver o ciclo de estabilidade e caos. Ele chega a algumas conclusões interessantes – A ordem deve ser construída para evitar a barbárie, uma vez alcançada, não é definitiva.

<http://www.scielo.br/pdf/rap/v44n2/08>

<http://vejadireito.wordpress.com/2011/09/23/a-teoria-das-formas-de-governo-capitulo-3-aristoteles-%E2%80%93-bobbio-norberto/>

<http://www.grupoescolar.com/pesquisa/a-teoria-da-divisao-dos-poderes-de-montesquieu.html>

http://www.portalbrasil.net/2006/colunas/politica/abril_16.htm

<http://emsemicirculo.blogspot.com.br/2009/06/o-poder-segundo-maquiavel-e-o-poder.html>

http://www.jurisway.org.br/v2/dhall.asp?id_dh=5396

Questões:

- 1) Segundo Foucault, por que somos forçados a produzir a verdade pelo poder?
- 2) O que difere, no campo político, a sociedade estatal que veio em substituição ao poder de soberania, da lógica pastoral?
- 3) Qual recurso utilizado pelo poder de soberania para atender ao déficit em relação ao poder pastoral?
- 4) O que Foucault afirma acerca da política que conduz tais instituições, como quartéis, fábricas, prisões, hospitais psiquiátricos e escolas?
- 5) Quais as consequências que essas instituições provocam em relação ao comportamento do indivíduo?
- 6) Quais as três definições, em relação ao poder, que Aristóteles apresenta, e como se distinguem?
- 7) Como Montesquieu, no seu livro “O Espírito das Leis” (1748), descreveu o Poder do Estado?
- 8) Apresente uma função de cada poder: executivo, legislativo e judiciário.
- 9) O que Maquiavel descreve em relação a conquista do poder?
- 10) Qual é uma das famosas frases que simboliza a teoria de Maquiavel?